

PROCESSO DE 2º ADITIVO AOS
CONTRATOS Nº 20220145, 20220161,
20220163, 20220164, 20220165 E
20220168.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU EIREL

Ofício.873/2022 - GS

Ipixuna do Pará (PA), 23 de junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ao: Departamento de Contratos e Licitações

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico

Ref.: Contrato administrativo nº 20220166, Pregão: 001/2022-PE/SRP

Honrada em cumprimentá-los, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito a análise e respectiva emissão de parecer jurídico acerca da **SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REPACTUAÇÃO)** encaminhada pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI, portadora do CNPJ 06.749.110/0001-37

Atenciosamente,



Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº. 003/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 432/2022-GP – PMIP

Ipixuna do Para, 24 de junho de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: **MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO**

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Assunto: **Solicitação de reequilíbrio econômico**

Solicitamos a este departamento que seja feito a análise do pedido de reequilíbrio econômico – financeiro, conforme documento em anexo enviado pela empresa Posto de Combustível Mandacaru Ltda. Dou deferimento quanto ao pedido.

Certo de sua atenção, solicitamos deferimento desta solicitação.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ – 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ – 29.921.540/0001-90



SEMMA

Ipixuna do Pará, 24 de Junho de 2022.

Ofício de Nº 313/2022

A Sr^a. Maristela Moraes Castelo Branco

MD. Coordenadora de Licitações e Contratos da PMI

Assunto: **Solicitação de reequilíbrio econômico**

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a. que seja feito a análise e respectiva emissão de parecer da **SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO**, conforme documentação em anexo encaminhada pela empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU LTDA**. Dou deferimento desta solicitação.

Certo da compreensão mediante ao trabalho ser realizado renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Gerônimo da Silva
Francisco Gerônimo da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto – 254/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Rua Luiz Batista Nonato, 423 CEP 68.637.000 - Ipixuna do Pará – PA.
semma@ipixunadopara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFICIO Nº 171/2022

IPIXUNA DO PARÁ (PA), 28 de Junho de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Departamento de Contratos e Licitações

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico

Ref.: Pregão Nº 001/2022-PE/SRP

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito a análise e respectiva emissão de parecer jurídico acerca da **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REPACTUAÇÃO)** encaminhada pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, portadora do **CNPJ Nº 06.749.110/0001-37**.

Atenciosamente,

Salomão Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 073/2021 - GP

Salomão Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 073/2021-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício Nº: 644/2022- GS

Ipixuna do Pará, 05 de julho de 2022.

**Ao
Departamento de Licitação**

Assunto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste encaminhar a esta Comissão que seja feito os procedimentos de termo aditivo, repactuação financeira em nome da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU LTDA**, no **CNPJ: 06.749.110/0001-37**.

Dou deferimento quanto a este pedido.

- Diesel S-10 valor anterior: R\$ 6,27, valor atual R\$ 7,99.
- Diesel S-500 valor anterior: R\$ 6,25, valor atual R\$ 7,98.

Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção.

Atenciosamente,


Nagela Costalonga Cade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 144/2021-GP



POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
CNPJ: 06.749.110/0001-37
RODOVIA BR 010 KM 109, CENTRO – IPIXUNA DO PARA

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI, CNPJ: 06.749.110/0001-37, com sede na Rodovia BR 010 KM 109 – IPIXUNA DO PARÁ, vem respeitosamente apresentar pedido de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO dos contratos N° 20220164 FUNDEB. Como amplamente divulgado em todos os noticiarios e sentido no bolso de todos, foram muitos os reajustes nos precos de combustiveis, inviabilizando totalmente a continuacao do contrato nas bases que estao.

Segue nota fiscal N. 24933 referente a ultima compra anterior a esse pedido em 21/06/2022. Como tambem nota fiscal N. 17568 de 05/04/2022, a ser usada como referencia do reajuste sofrido nos combustiveis.

NF 17568	05/04/2022
S-10	R\$ 6,27
S-500	R\$ 6,25

NF 24933	21/06/2022
S-10	R\$ 7,43
S-500	R\$ 7,42

DIFERENCA DE PRECOS	
S-10	R\$ 1,16
S-500	R\$ 1,17

Tendo exposto todo o cenario atual de combustiveis, apresentamos o seguinte pedido de readequacao financeira:

- Diesel S-10 R\$7,99
- Diesel S-500 R\$7,98

POSTO DE COMBUSTIVEL
MANDACARU
LTDA:06749110000137

Assinado de forma digital por POSTO
DE COMBUSTIVEL MANDACARU
LTDA:06749110000137

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI
CNPJ: 06.749.110/0001-37

RECEBEMOS DE

Petróleo Sabbá S.A. - BSBL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1044434 - POSTO DE COMB MANDACARU EIRELI

NF-e

No. 000017568

Série 1

Petróleo Sabbá S.A. - BSBL

Rua Salgado Filho s/n

Miramar

Belém / PA

66119-010

Tel.: (69) 3229-7722 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000017568

SÉRIE 1

Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



1522 0404 1892 1500 2216 5500 1000 0175 6816 9150 6581

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315220012708874 05.04.2022 07:27:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.647.932-0

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

04.169.215/0022-16

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

15220404169215002216550010000175681691506581

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMB MANDACARU EIRELI

CNPJ

06.749.110/0001-37

DATA DA EMISSÃO

05.04.2022

ENDEREÇO

ROD BR 010, KM109

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68637-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

05.04.2022

MUNICÍPIO

IPIXUNA DO PARA

TELEFONE/FAX

91 991309393

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152392912

HORA DE SAÍDA

07:21:34

FATURA

OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

82.831,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NF

82.831,45

TRANS: 1 ADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ORGANIZACAO ULIANA LTDA

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA

MWE7865

UF

PA

CNPJ

05.142.765/0001-80

ENDEREÇO

ROD BR 010 KM 80 SN

MUNICÍPIO

ULIANOPOLIS

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150657030

QUANTIDADE

13000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.488,180 KG

PESO LÍQUIDO

10.488,180 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
22147801 Nr Boletim Conformidade: 049BEL2022 /Dens: 0.73280 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E SINTO DE IMPUREZAS/AMARELADA /Teor de Alcool: 27% TANQUE: 22 + 01 BATELADA: 12/2022 ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS	27101259	080	5655	L	3.000,000	6,7246000000	20.173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24141801 Nr Boletim Conformidade: 091BEL2022 /Dens: 0.82590 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E SINTO DE IMPUREZAS/AMARELADA TANQUE: 30 + 26 BATELADA: 14/2022 10% DE BIODIESEL ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	6,2728700000	31.364,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24319801 Nr Boletim Conformidade: 075BEL2022 /Dens: 0.84540 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E SINTO DE IMPUREZAS/VERMELHO TANQUE: 23 + 26 BATELADA: 49/2022 10% DE BIODIESEL ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III GASCO 5,7246	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	5.000,000	6,2586600000	31.293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10B3C:6,229 /BIOBE:6,2587 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA --> 82,831,45													

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL

323.415-7

VALOR SERVIÇOS

0,00

BASE CÁLCULO ISS

0,00

VALOR DO ISS

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 1772724 / 1772725 / 1772726 / 1772721 / 1772722 / 1772723 / 1772727 / 1772728 / 1772729 Envelope(s): 25793085 / 25793084 / 25793086 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07. Produto: 22147801 /BC.ICMS OR: 18.869,40 /ICMS OR: 5.283,43 /BC.ICMS DE: 18.869,40 /ICMS DE: 5.283,43 / 24141801 25.299,00 4.300,83 24319801 25.452,00 4.326,84 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H DOC.FORNECIMENTO : 8039226980 / NUMERAÇÃO REGISTRADA DIRETAMENTE NOS LACRES. BOLETIM ANP REGISTRADO NA NOTA FISCAL Frete Pagável Diretamente o Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: MWE7865 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1012036894 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001044434 FATURAMENTO : 0933750612 NUM DOCUMENTO : 050414318 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veículo: MWE7865 Impostos Federais: R\$ 106,03 Impostos Estaduais: R\$ 3.911,10 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Petróleo Sabbá S.A. - BSBL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000024933 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1044434 - POSTO DE COMB MANDACARU EIRELI	

Petróleo Sabbá S.A. - BSBL Rua Salgado Filho s/n Miramar Belém / PA 66119-010 Tel.: (69) 3229-7722 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000024933 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  1522 0604 1692 1500 2216 5500 1000 0249 3318 7963 8276
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315220023983974 21.06.2022 06:18:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.647.932-0	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 04.169.215/0022-16	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 15220604169215002216550010000249331879638276

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMB MANDACARU EIRELI		CNPJ 06.749.110/0001-37	DATA DA EMISSÃO 21.06.2022
ENDEREÇO ROD BR 010, KM109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68637-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21.06.2022
MUNICÍPIO IPIXUNA DO PARA	TELEFONE/FAX 91 991309393	UF PA	HORA DE SAÍDA 06:18:17

FATURA

OITENTA MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 80.124,89
VALOR TOTAL DA NF 80.124,89	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL ORGANIZACAO ULIANA LTDA	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO
ENDEREÇO ROD BR 010 KM 80 SN	CÓDIGO ANTT MWE7865
QUANTIDADE 11000	PLACA MWE7865
ESPÉCIE	UF PA
MARCA	CNPJ 05.142.765/0001-80
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 150657030
PESO BRUTO 8.837,860 KG	PESO LÍQUIDO 8.837,860 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS	27101259	060	5655	L	3.000,000	6,9044300000	20.713,29	0,00	0,00	0,00
Nº Boletim Conformidade:0095BEL2022.B /Dens:0.71800 /Aspecto e Cor: L.I./AMARELADE:44/2022_TQ 27 + 01											
24141801	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	7,4302000000	37.151,00	0,00	0,00	0,00
Nº Boletim Conformidade:161BEL2022.B /Dens:0.83550 /Aspecto e Cor: L.I./LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELADE:18/2022 10% DE BIODIESEL											
24319801	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	3.000,000	7,4202000000	22.260,60	0,00	0,00	0,00
Nº Boletim Conformidade:0136BEL2022.B /Dens:0.83860 /Aspecto e Cor: L.I./VERMELHO BATELADA:82/2022_TQ 23 + 26 10% DE BIODIESEL											
CA NÃO INCIDENCIA -> 80.124,89											
TOTAL											

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL 123.415-7	VALOR SERVIÇOS 0,00
BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS	0,00
------------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 1798005 / 1798006 / 1798007 / 1798002 / 1798003 / 1798004 / 1798008 / 1798009 1798010 Envelope(s): 21797962 / 21797961 / 21800996 O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra testemunha ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07. Produto:22147801 /BC.ICMS R:18.869,40 /ICMS OR:5.283,43 /BC.ICMS DE:18.869,40 /ICMS DE:5.283,43 / 24141801 25.299,00 4.300,83 24319801 5.271,20 2.596,10 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES ACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE ISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO DEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 7H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8040174765 / NUMERAÇÃO REGISTRADA DIRETAMENTE NOS LACRES. BOLETIM ANP REGISTRADO NA NOTA FISCAL Frete Pagável Diretamente o Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: MWE7865 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1012385916 QDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001044434 FATURAMENTO : 0934407678 NUM DOCUMENTO : 051206483 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veículo: MWE7865 Impostos Federais: R\$ 106,03 Impostos Estaduais: R\$ 2.180,36 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:43 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **46A4.E0AD.5A31.89A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.291-2

CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:20:38 do dia 04/04/2022

Válida até: 01/10/2022

Número da Certidão: 702022080324463-6

Código de Controle de Autenticidade: 79832D7B.37A04C0F.DC1A4E06.857A3F9F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.291-2

CNPJ: 06.749.110/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:20:38 do dia 04/04/2022

Válida até: 01/10/2022

Número da Certidão: 702022080324464-4

Código de Controle de Autenticidade: 08AD2646.602F7C57.E88C71E0.09455A87

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.749.110/0001-37

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI

Endereço: RD B R 010 KM 109 SN / IPIXUNA DO PARA / IPIXUNA DO PARA / PA /
68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

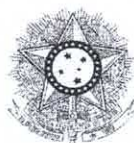
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901365919101115

Informação obtida em 04/04/2022 12:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.749.110/0001-37

Certidão nº: 16612975/2022

Expedição: 25/05/2022, às 16:33:02

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.749.110/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.